

Exmo. Sr.

Migalhinhas Doces, Lda

Novo Parque Industrial de Trás-os-Montes

5300 - 265 Bragança

Assunto: Notificação de Contra-Ordenação

Processo: 4559/BRAG

A brigada da Autoridade de Segurança Alimentar e Económica (ASAE) fiscalizou as instalações da Migalhinhas Doces, Lda em 10 de Setembro de 2019 à qual constatou que não tinham todas as sinalizações de segurança na empresa. Assim em 11 de Setembro de 2019, a Comissão de Aplicação de Coimas em Matérias Económicas, na alçada do ministério da Economia e do Emprego, decidiu condenar a empresa acima mencionada pela prática de uma contraordenação por falta de condições de segurança.

Assim, pela prática de uma contra-ordenação prevista e punida nos termos dos artigos 5º e 8º do Decreto-Lei nº. 138/90, de 26 de Abril, na redação dada pelo Decreto-Lei nº. 162/99, de 13 de Maio, a empresa Migalhinhas Doces, Lda é notificada e punida com coima de € 2500,00€.

Bragança, 11 Setembro de 2019.

O Diretor Geral,	